



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**PORTARIA Nº 019/2020 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O VEREADOR **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

Artigo 1º - **CONCEDER** Trinta (30) dias de férias regulamentares à que tem direito o funcionário **ÁTILA DUARTE ENZ**, lotado no Cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – SÍMBOLO DAS-1, da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

Artigo 2º - O funcionário gozará de trinta (30) dias de férias referente ao período de 01/10/2020 a 30/10/2020 por ter completado um ano de serviços prestados, retornando suas atividades no dia 31/10/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE**

.....  
Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e  
Afixado nos locais de costume nesta data. Deodápolis-Ms, 28 de Setembro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com)

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 019/2020 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

Artigo 1º - **CONCEDER** Trinta (30) dias de férias regulamentares à que tem direito o funcionário **ÁTILA DUARTE ENZ**, lotado no Cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – SÍMBOLO DAS-1, da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

Artigo 2º - O funcionário gozará de trinta (30) dias de férias referente ao período de 01/10/2020 a 30/10/2020 por ter completado um ano de serviços prestados, retornando suas atividades no dia 31/10/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE**

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e  
Afixado nos locais de costume nesta data. Deodápolis-Ms, 28 de Setembro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com)